



(Marcelo Roberto Gastaldo)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos **SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR** (última semana de maio).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR**, a realizar-se anualmente na última semana de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta legislativa que ora submetemos ao conhecimento dos Nobres Colegas, tem como objetivo destacar o direito ao lazer em cumprimento ao art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, bem como a recente Lei Estadual nº 17.539, de 21 de junho de 2022, que criou a Semana Estadual do Brincar.

Valorizar o brincar na vida das crianças; o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância; o resgatar as brincadeiras tradicionais como forma de preservação a recriação do patrimônio lúdico da sociedade; o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras e, o estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Assim, dessa forma, será possível espalhar a ideia e o reconhecer de que o brincar desenvolve vínculos saudáveis e seguros que se ampliam ao longo da vida, assim como o convívio e interações importantes entre todas as idades.

Em virtude disso, convidamos os nobres Vereadores e Vereadora a aprovarem este Projeto de Lei.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador

Ficha informativa

LEI Nº 17.539, DE 21 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de lei nº 1185, de 2019, da Deputada Marina Helou - REDE)

Institui a "Semana Estadual do Brincar"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana Estadual do Brincar", a ser realizada, anualmente, de 23 a 28 de maio, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Hubert Alquéres

Secretário da Educação

Laura Muller Machado

Secretária de Desenvolvimento Social

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 21 de junho de 2022.